## Prefeitura Municipal de Sapopema

**PIONEIRO DO URÂNIO NO** BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR www.sapopema.pr.gov.br

**DECRETO N.º 94 /2015** 

**Sumula:** Recompõe membros para o Comitê Municipal do PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE, do município de Sapopema-PR.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

## RESOLVE

Art. 1º Revogar o Decreto n.º 153/2013 e recompor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Sapopema (PR), responsável pela gestão estratégica, planejamento; suporte às ações demandadas do Comitê Local; garantia da atuação intersetorial como premissa essencial do programa; planejamento de ações de âmbito territorial; realização de reuniões mensais ou de acordo com a estrutura e necessidade; e responsável pelo envolvimento e comprometimento dos gestores municipais e prefeitos.

Art. 2º Compõe o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Helida Fatima Santin	062.987.439-52	Secretaria Mun. de Assistência Social
Reynaldo Meda Villas Boas	559.766.899-49	Secretaria Mun. De Saúde
Josiane Luque de Oliveira	032.861.249-90	Secretaria Mun. De Educação
Miguel Augusto Golono	908.398.629-20	Secretaria Mun. De Meio Ambiente
Claudio Edison da Costa	551.378.659-15	Secretaria Mun. De Agricultura
Claudio Kava	516.718.089-91	Secretaria de Obras e Serviços
		Urbanos

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de Julho de 2015

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal